

Agrupamento de Escolas do Torrão

135343



Direcção Regional de Educação do Alentejo

Projecto Educativo

“Educar para o Futuro”

Triénio 2010/2013

Índice

Introdução	5
1- Caracterização do Agrupamento	6
1.1. Contexto Geográfico	6
1.2. História do Agrupamento.....	6
1.3. Espaço Físico.....	7
2- Equipamentos/Recursos	8
2.1. Gestão dos Recursos	8
2.2. Formação/Educação	9
3- Caracterização da Comunidade Educativa	9
3.1. Alunos.....	9
3.2. Alunos ao abrigo do DL n.º 3/2008	9
3.3. Alunos Carenciados	9
3.4. Insucesso Escolar	10
3.5. Abandono Escolar	10
3.6. Recursos Humanos (2009/2010)	10
3.6.1. Docentes.....	10
3.6.2. Distribuição de Serviço Docente	11
3.6.3. Pessoal não Docente.....	13
4- Associação de Pais e Encarregados de Educação	13
4.1. Inter relações na Comunidade Escolar	14
4.2. Parcerias	14
5- Estrutura Organizacional e Funcional do Agrupamento.....	15
6- Estrutura Funcional a Nível Pedagógico	16
7- Identificação de Problemas	16
8- Fundamentos do Projecto Educativo.....	17
8.1. Pressupostos Educativos.....	17
8.2. Princípios Orientadores do Projecto Educativo	17

9- Metas a atingir	18
9.1. Metas e Objectivos Gerais.....	18
9.2. Competências do PEA	19
10- Plano de Acção.....	19
A) Formação para a Cidadania.....	19
B) Contribuição para a Inclusão Escolar e Social	20
C) Escola – Espaço de Liberdade e Bem-estar	20
D) Melhoria da qualidade do Ensino-Aprendizagem.....	21
E) Domínio da Língua Portuguesa e da Matemática	21
F) Segurança, Saúde e Higiene no Trabalho/Escola	22
G) Participação e Responsabilização dos Pais e Encarregados de Educação no Processo Educativo	22
H) Utilização das TIC no Processo Ensino-Aprendizagem.....	23
I) Desenvolvimento do Sentido Estético e Criativo	23
J) Preservação, Valorização e Intervenção no Património Cultural e Ambiental	23
11- Documentos de Autonomia	23
11.1. Regulamento Interno.....	23
11.2. Projecto Curricular do Agrupamento	24
11.3. Plano Anual e Plurianual de Actividades	24
11.4. Orçamento da Escola	24
12- Projecto de Educação Sexual do Agrupamento.....	24
12.1. Projecto de Educação Sexual na turma	24
12.2. Organização	25
12.3. Gabinetes de Informação e Apoio ao Aluno	26
12.4. Participação da Comunidade Escolar.....	26
12.5. Conteúdos que podem ser abordados nas Áreas Disciplinares ou nas Áreas Curriculares não Disciplinares.....	26
12.6. Avaliação.....	28

13- Plano de Formação do Agrupamento	28
14- Avaliação dos Alunos	29
14.1. O que Avaliar e que Instrumentos Utilizar	29
14.2. Tipos de Avaliação a Utilizar	30
15- Avaliação do Projecto.....	30
15.1. Momentos de Avaliação	30
15.2. Instrumentos de Avaliação e Reformulação.....	30
16- Divulgação do Projecto Educativo	30
Considerações Finais	31

“Um Professor influi para a eternidade; nunca se pode dizer até onde vai a sua influência.”

(Henry B. Adams, historiador, escritor, professor)

Introdução

O Projecto Educativo surge quando se reconhece que a qualidade da formação escolar passa pelo envolvimento das escolas e dos agentes educativos na definição de acções adequadas às populações que as vão viver.

Sabendo-se que as escolas são diferentes entre si, importa desenvolver e definir uma identidade em que se privilegia o Ser e o Saber, como dimensões indissociáveis ao desenvolvimento das nossas crianças e dos nossos jovens.

Pretende este Agrupamento dar consistência a um percurso de continuidade, através de uma acção educativa direccionada para a realização individual em harmonia com os valores da solidariedade social, da tolerância, respeito pelos outros, condição a um desenvolvimento saudável e harmonioso na sociedade democrática.

Propomo-nos assegurar uma formação geral aos jovens de forma a garantir a descoberta e o desenvolvimento dos seus interesses e aptidões, a capacidade de raciocínio, a memória e o sentido crítico, a criatividade, o sentido moral e a sensibilidade estética.

Assim o Projecto Educativo deve:

- Ser promotor do conjunto de vontades no seio da comunidade escolar;
- Desenvolver as expectativas, opiniões, interesses e realizações;
- Enfocar o aluno como protagonista da intervenção pedagógica;
- Articular e co-responsabilizar todos os intervenientes no processo educativo;
- Concretizar as finalidades do programa educativo nacional;
- Evidenciar uma identidade própria.

Nesse sentido o Projecto Educativo promove uma Escola:

- De valores éticos;
- Como espaços de cultura;
- Aberta à comunidade;
- Formadora de indivíduos;
- Democrática;
- Com parcerias;
- De sucesso educativo;
- Inclusiva;
- Que se auto-avalia.

1- Caracterização do Agrupamento

1.1. Contexto Geográfico

O Agrupamento de Escolas do Torrão – Escola Básica 2,3 Bernardim, Ribeiro situa-se na Vila do Torrão, pertence ao Concelho de Alcácer do Sal no distrito de Setúbal.

A Vila do Torrão, com uma superfície de 373 km², está situada na margem do Rio Xarrama.

O Rio Xarrama, a Barragem de Vale do Gaio ou Trigo de Morais (aproveitamento hidroagrícola) encontram-se inseridos na rede Hidrográfica do Sado.

A vila é conhecida por ser terra natal de vultos ilustres, como é o conhecido quinhentista Bernardim Ribeiro (que dá nome à Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos) e Maria Rosa Colaço, professora e escritora, nossa contemporânea.

A população do Torrão é aproximadamente de 3000 habitantes.

A população activa distribui-se pela actividade agrícola, pecuária, construção civil e comércio.

Em toda a freguesia existe electricidade, água e rede de esgotos.

As habitações são constituídas basicamente por edifícios unifamiliares, rondando os 2000.

1.2. História do Agrupamento

A Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos do Torrão remonta ao ano de 1978, ano da sua construção. Em 2 de Janeiro de 1979 iniciaram-se as aulas.

No ano da inauguração, este estabelecimento de ensino denominava-se de Escola Preparatória do Torrão. Ao longo do tempo teve várias

denominações como Escola C+S do Torrão, EBI JI Bernardim Ribeiro. Tomou como patrono, o ilustre escritor do século XVI – Bernardim Ribeiro.

Em 1995, face à integração de todos os estabelecimentos de ensino, num só organismo, a escola passou a ser sede do Agrupamento Vertical do Torrão, do qual faziam parte as Escolas Básicas de 1.º ciclo n.º 1, n.º 2 e o Jardim de Infância do Torrão. Em 2005 o Agrupamento passou a denominar-se Agrupamento de Escolas do Torrão, no qual foi inserido, no ano lectivo de 2006/2007 a Escola Básica de 1.º ciclo de Rio de Moinhos.

No ano lectivo 2008/09, o edifício da Escola Básica n.º 2, encerrou, ficando apenas afectada ao Agrupamento, uma sala destinada a “arquivo”.

1.3. Espaço Físico

QUATRO EDIFÍCIOS

Escola Sede:

- Um conjunto de quatro blocos assim distribuídos:
 - 6 Salas para actividades lectivas
 - 1 Sala de Música
 - 1 Laboratório
 - 1 Sala de Educação Visual
 - 1 Sala de Informática
 - 2 Salas de Biblioteca
 - 1 Sala de Educação Tecnológica
 - 1 Sala de Convívio para alunos, com bufete
 - 1 Sala de professores
 - 1 Sala de Funcionários
 - 1 Bloco Administrativo:
 - a- Secretaria;
 - b- A.S.E.
 - c- Reprografia
 - d- Directoria
 - 1 Bloco de Cozinha e refeitório
 - 1 Campo de jogos apoiada por balneários (feminino e masculino)

Escolas do Primeiro Ciclo

A- Adão-Bermudes – Escola Básica do Primeiro Ciclo n.º1

Este edifício tem quatro salas e destina-se inteiramente ao 1.º ciclo.

B- Edifício da Antiga Cantina – Jardim de Infância

O edifício da antiga Cantina do 1.º Ciclo, adaptado a Jardim de Infância possui duas salas, uma cozinha e logradouro. O espaço exterior encontra-se adaptado para actividades ao ar livre.

C- Plano Centenário – Escola Básica do 1.º Ciclo de Rio de Moinhos

Este edifício destina-se ao 1.º ciclo. É composto por duas salas, hall, cozinha e duas casas de banho.

2- Equipamentos/Recursos

Consideramos que o Agrupamento de Escolas oferece à comunidade o apetrechamento suficiente para o funcionamento normal das actividades, ao nível de equipamento, de salas regulares, laboratórios, sala de Educação Musical e sala de Informática. Este equipamento faz parte de um inventário efectuado no final de cada ano lectivo e que se encontra nas portas das referidas salas.

2.1. Gestão dos Recursos

A gestão dos recursos cabe em primeira instância ao órgão de gestão da escola, em colaboração com as equipas abaixo indicadas:

- ❖ Meios audiovisuais – O mais utilizado é o videoprojector, quadros interactivos, seguido do computador, vídeo e gravador. O controlo e manutenção cabem ao Coordenador da Equipa do Plano Tecnológico da Educação (PTE) e que é o professor da disciplina de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC).
- ❖ Biblioteca – é da responsabilidade da Professora Bibliotecária a gestão e a dinamização deste espaço.
- ❖ Laboratórios – a gestão cabe aos professores das disciplinas.
- ❖ Instalações e equipamentos de Educação Física – a gestão cabe aos respectivos professores.
- ❖ Salas de aula e demais equipamentos – cabem a todos os professores e funcionários, nomeadamente a quem os está a utilizar.

2.2. Formação/Educação

Na freguesia respondem a este ponto:

- ❖ O Agrupamento de Escolas do Torrão;
- ❖ Centro Paroquial e Social de Torrão (Creche, Jardim de Infância e Ocupação de Tempos Livres para os alunos do 1.º ciclo);
- ❖ Associação para o Desenvolvimento do Torrão (ADT) com cursos de Educação e Formação de Adultos e Formação Modulares e Universo das Artes (Ocupação dos Tempos Livres).

A escola oferece, ainda, como complemento curricular vários clubes que variam de ano para ano. Havendo uma particular atenção para o Projecto de Educação para a Saúde (PES), Desporto Escolar, Projecto de Educação Sexual, Programa Eco-Escolas, Plano da Matemática e Plano Nacional de Leitura, que estão contemplados no Projecto Curricular de Agrupamento.

- ❖ Ao nível do concelho estas ofertas aumentam, havendo Ensino Secundário na cidade de Alcácer do Sal com vários cursos;
- ❖ Cursos Técnico-profissionais da responsabilidade do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

3- Caracterização da Comunidade Educativa

3.1. Alunos

Níveis de Ensino	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010
Pré-escolar	16	15	18	17
1.º Ciclo	87	83	67	68
2.º Ciclo	43	48	65	49
3.º Ciclo	70	55	37	47

3.2. Alunos ao abrigo do DL n.º 3/2008

Os alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente beneficiam de horas com a professora de Educação Especial.

3.3. Alunos Carenciados

No que se refere ao nível de carência económica, cerca de 50% dos alunos beneficiam de programas de alimentação, nutrição e de acção social escolar apoiado pelo Ministério da Educação.

Os alunos do Jardim de Infância e do 1.º ciclo são beneficiados pela Câmara Municipal de Alcácer do Sal e pela Junta de Freguesia do Torrão.

3.4. Insucesso Escolar

Os alunos que revelam dificuldades de aprendizagem beneficiam de modalidades e estratégias de ensino diferenciado na sala de aula, salas de estudo e aulas de apoio pedagógico nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Inglês e Francês.

Anos de Escolaridade	2006/07	2007/08	2008/2009	2009/2010
1.º Ano	0	0	0	0
2.º Ano	2	1	3	1
3.º Ano	0	1	2	0
4.º Ano	1	0	1	0
5.º Ano	11	8	6	2
6.º Ano	5	7	5	4
7.º Ano	3	2	0	2
8.º Ano	3	3	1	0
9.º Ano	1	4	2	1

3.5. Abandono Escolar

	2006/07	2007/08	2008/2009	2009/2010
Total de Alunos	216	201	184	181
N.º de alunos que abandonaram	1	2	0	0

A taxa de abandono não existe há dois anos, mas a comunidade escolar está atenta a esse problema.

3.6. Recursos Humanos (2009/2010)

3.6.1. Docentes

	Docentes
Quadro de Zona Pedagógica	3
Quadro de Agrupamento	16
Contratados	14
Total	33

Existe, ainda, mobilidade no corpo docente, sobretudo nos 2.º e 3.º ciclos. A maior parte do pessoal docente desempenha funções lectivas com horário completo. A sua experiência profissional enquadra-se no grupo dos profissionalizados. Aqueles que não pertencem a este grupo possuem o grau de licenciatura.

3.6.2. Distribuição de Serviço Docente

Dado o número reduzido de docentes por grupo de recrutamento serão, sempre que possível aplicados os seguintes critérios:

- Acompanhamento das turmas ao longo do ciclo

Tendo em conta as condições de estabilidade do corpo docente, proporcionadas pelo novo regime legal dos concursos, os docentes das diferentes disciplinas devem assegurar o acompanhamento das turmas ao longo de todo o ciclo de ensino.

- Critérios de atribuição dos horários

A atribuição de serviço docente deve ser pautada por critérios de bom aproveitamento dos recursos disponíveis, maximizando a rentabilidade da formação dos docentes.

- Distribuição da componente lectiva e não lectiva

A distribuição da componente lectiva e não lectiva nos horários dos professores orienta-se pelas seguintes decisões:

Horas lectivas	Horário de estabelecimento	Trabalho individual/reuniões
25	2	8
22	5	8
20	7	8
18	9	8
16	11	8
14	13	8

- Atribuição da direcção de turma

A direcção de turma deve ser atribuída, preferencialmente, a um professor que tenha todos os alunos da turma e que, sempre que possível:

- Tenha bom relacionamento interpessoal com os alunos e encarregados de educação;
- Seja capaz de favorecer as interacções sociais entre os vários elementos da comunidade educativa;
- Tenha perspicácia na detecção e subtilidade no tratamento de situações-problema;

- Evidencie capacidade de orientação activa e dinâmica dos alunos e famílias;
- Mostre disponibilidade para fomentar o carácter integrador e globalizante da formação dos seus alunos.

Sempre que possível deve ser dada a continuidade da direcção de turma.

O Director de Turma assume a leccionação das aulas de Formação Cívica.

➤ Níveis atribuídos a cada docente

Cada horário deve contemplar entre dois a quatro níveis ou disciplinas diferentes, salvo as seguintes excepções: professores com horário muito reduzido, professor único na escola. Esta distribuição pode ser alterada se algum grupo, por unanimidade, considerar adequada essa alteração.

Dos itens que se seguem, a prioridade será, respectivamente:

- a) Continuidade na leccionação das turmas. No caso de uma mesma turma ter pertencido a mais que um professor na mesma disciplina, tem prioridade de opção quem tiver o maior número de alunos da turma em questão.
- b) Antiguidade na escola.
- c) Graduação profissional.

O horário de cada professor não deverá ultrapassar um número máximo de sete turmas e/ou três conteúdos programáticos diferentes, a não ser depois de esgotadas todas as possibilidades.

➤ Desdobramento de turmas:

É autorizado o desdobramento de turmas nas disciplinas do ensino básico, nas áreas curriculares disciplinares, quando o número de alunos da turma for superior a quinze de acordo com as seguintes condições:

- Nas disciplinas de Ciências Físicas e Naturais – Ciências da Natureza, Ciências Naturais e Físico-Química – no tempo correspondente a um bloco de noventa minutos, de modo a permitir a realização de trabalho experimental;
- Na disciplina de Educação Tecnológica e na segunda disciplina de Música, oferta de Escola, nos 7.º e 8.º anos de escolaridade, as turmas poderão ser desdobradas em dois turnos, de organização semestral, para que metade dos alunos trabalhe em Educação Tecnológica e a outra metade na disciplina de Música, trocando, depois, numa gestão equitativa ao longo do ano lectivo. Em cada uma

das disciplinas a leccionação do turno respectivo estará a cargo de um único professor.

➤ Atribuição de apoios educativos

O horário de apoios educativos deve ser atribuído ao professor da turma, desde que tenha horas de estabelecimento; se não for possível deve ser atribuído a outro docente com formação adequada ao apoio em causa.

➤ Coordenação de Departamento ou outros cargos de natureza pedagógica.

A coordenação de Departamento ou outros cargos de natureza pedagógica devem ser atribuídos seguindo os seguintes critérios:

- 1.º- Professor com posicionamento superior na carreira dentro do departamento com avaliação de desempenho mínima de “bom”;
- 2.º- Professor do quadro deste Agrupamento;
- 3.º- Professor do quadro de outro Agrupamento ou Escola não agrupada a exercer funções neste Agrupamento;
- 4.º- Professor profissionalizado.

3.6.3. Pessoal não Docente

É o conjunto de elementos fundamentais em todas as dinâmicas das Escolas. Estes profissionais desenvolvem as suas funções com sentido de profissionalismo e disponibilidade, cooperando com toda a comunidade escolar.

	Assistentes Operacionais	Assistentes Técnicos
Contrato em funções públicas por tempo indeterminado	20	6
Total	26	

4- Associação de Pais e Encarregados de Educação

O trabalho com a Associação de Pais é de colaboração e tem representantes nos órgãos da escola.

Os pais/encarregados de educação, ainda não se habituaram a ver a escola como um espaço, que também lhes pertence, onde têm uma palavra a dizer, no intuito de melhorar e tornar mais proveitoso o local onde os filhos estudam e passam a maior parte do seu dia. Continua a existir alguma resistência na vinda à escola para tratar de assuntos

referentes aos seus educandos. Alguns pais/Encarregados de Educação não valorizam a Escola e as aprendizagens escolares.

4.1. Inter relações na Comunidade Escolar

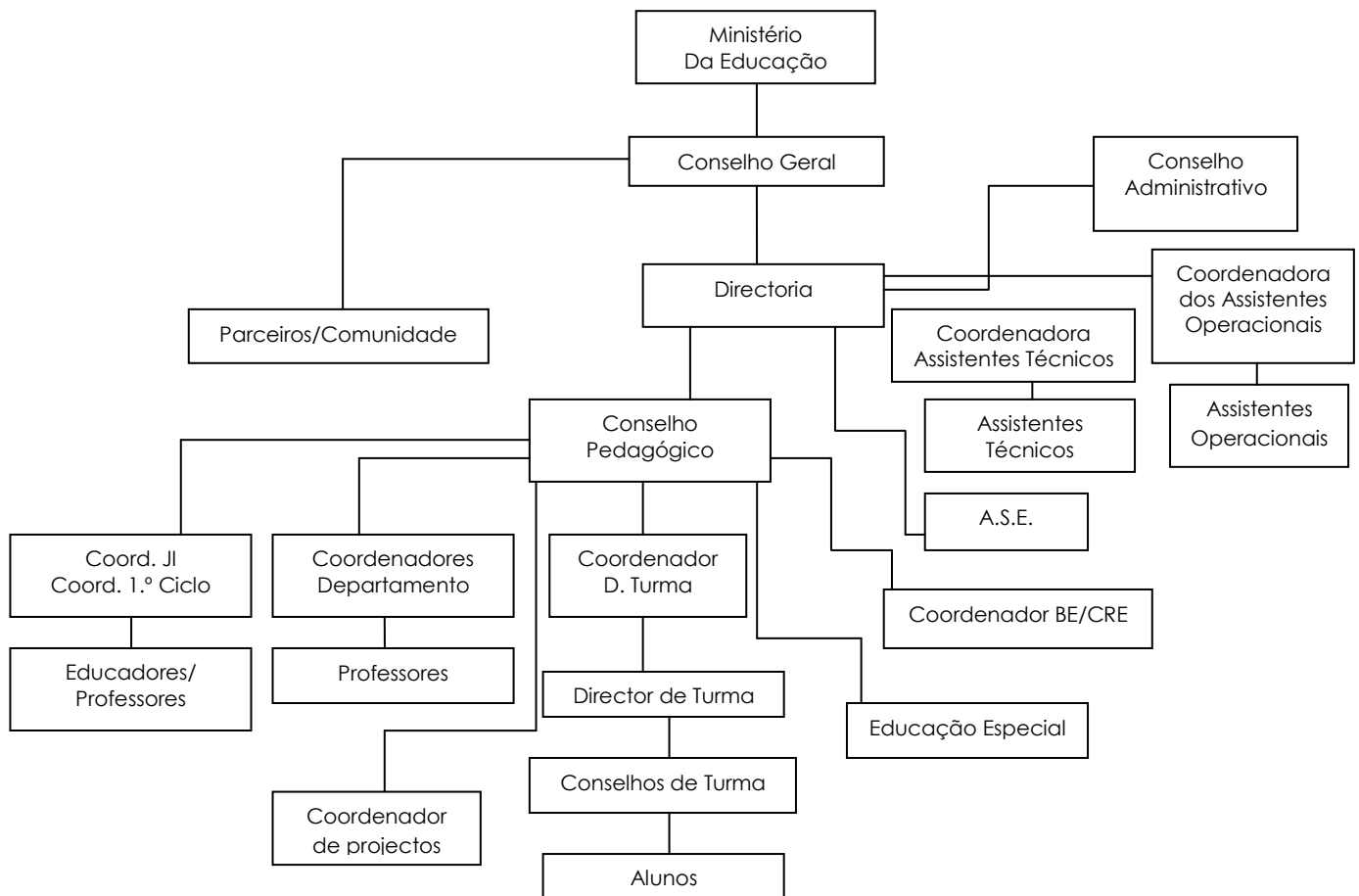
A boa prática lectiva passa necessariamente pela articulação entre os aspectos afectivos e profissionais dos diferentes intervenientes no processo educativo: alunos, professores e pessoal não docente.

4.2. Parcerias

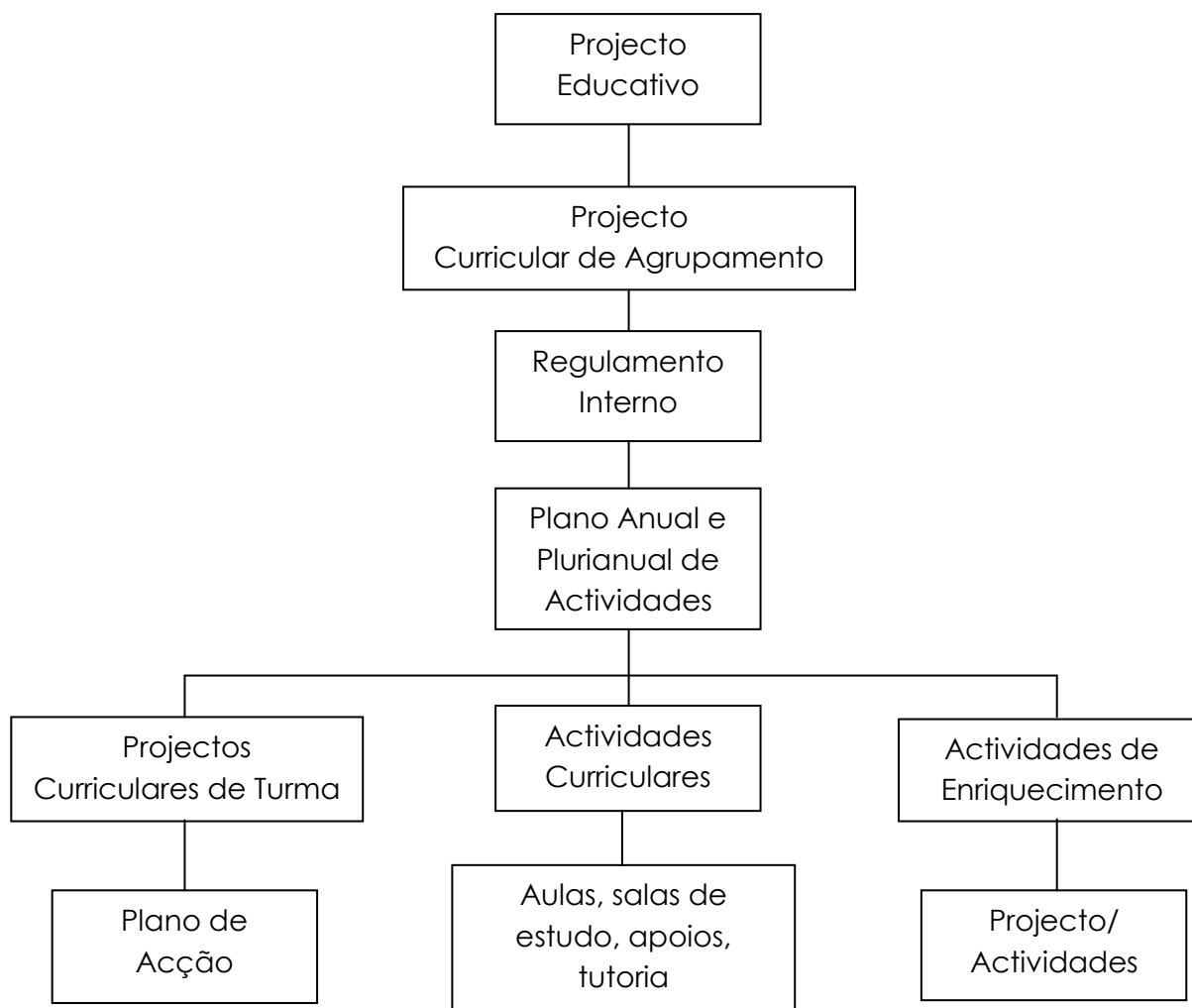
Desde longa data que a escola e as instituições da comunidade mantêm entre si uma relação de cooperação.

- A Câmara Municipal de Alcácer do Sal que, além de ser promotora das actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo e Componente de apoio à Família no Jardim de Infância, em conjunto com a Junta de Freguesia, cede transportes, faz manutenção e reparação dos edifícios, cede a utilização das piscinas municipais para todos os alunos e colabora no Plano Anual de Actividades (PAA).
- A Sociedade 1.º de Janeiro que cede a sua sala para espectáculos sempre que necessário.
- A Associação para o Desenvolvimento do Torrão (ADT) que estabelece várias parcerias com a escola, não só com a prestação de Serviços de Psicologia como também com a dinamização de vários projectos.
- Os Bombeiros colaboram com a escola na organização de várias actividades e na segurança e prevenção de acidentes na escola.
- A Associação de Pais colabora com a escola com vista a uma melhoria na qualidade do ensino. Também colabora em algumas actividades do Plano Anual de Actividades do Agrupamento.
- A Guarda Nacional Republicana coopera a nível da segurança na escola, escola segura, formações e serviço de exames.
- O Centro de Saúde promove actividades relacionadas com crescer saudável. Colabora no Gabinete de Apoio ao Adolescente e dinamiza diversas formações para pessoal docente, não docente e discentes.

5- Estrutura Organizacional e Funcional do Agrupamento



6- Estrutura Funcional a Nível Pedagógico



7- Identificação de Problemas

A equipa de avaliação interna do Agrupamento construiu um conjunto de inquéritos com base nos domínios chave da avaliação externa:

- 1- Caracterização geral das Escolas/Agrupamento;
- 2- Documentos orientadores;
- 3- Organização e gestão escolar.

Estes inquéritos foram aplicados a alunos, docentes, pessoal não docente e aos encarregados de educação.

Da análise dos dados recolhidos foi elaborado um relatório com conclusões finais. Nele pode constatar-se que a comunidade educativa revela um bom grau de satisfação face ao serviço educativo prestado, apesar de ser apontadas algumas situações passíveis de serem melhoradas.

Do conjunto de preocupações identificadas, salientam-se as seguintes:

- Necessidade de melhorar o envolvimento dos alunos nas aprendizagens;
- Necessidade de melhorar a participação dos pais e Escolas nas actividades e nos contactos com a escola;
- Necessidade de formar e qualificar os elementos da comunidade educativa.

8- Fundamentos do Projecto Educativo

8.1. Pressupostos Educativos

Este projecto é suportado pelos seguintes pressupostos:

- A Escola é uma entidade social inserida numa comunidade, como tal deve estar aberta à comunidade, numa articulação construtiva;
- A Escola deve ser inclusiva, garantir a diversidade e igualdade de oportunidades;
- A Escola deve proporcionar aprendizagens significativas, fornecendo ferramentas de aprendizagem;
- A Escola deve veicular valores de cidadania, comuns e transversais a todas as gerações e épocas;
- A Escola deve proporcionar espaço para formar indivíduos no âmbito de um estado democrático;
- A Escola deve proporcionar espaços de cultura, onde a cultura local também, tenha o seu lugar;
- A Escola deve ser um espaço de partilha, proporcionando a análise e reflexão entre os diferentes agentes educativos;
- A Escola deve proporcionar parcerias locais;
- A Escola deve proporcionar e desenvolver a interacção escola/encarregados de educação;
- A Escola, como motor de mudança deve impulsionar o percurso e o uso das novas tecnologias, favorecendo a sua utilização nos vários contextos educativos.

8.2. Princípios Orientadores do Projecto Educativo

Considera-se fundamental que a escola abranja as dimensões culturais, sociais, pessoais e integradoras que se orientam pelos seguintes princípios:

- Uma Escola aberta à comunidade;
- Uma Escola que veicule valores pessoais e sociais;

- Uma Escola que valorize o Património, incluindo as dimensões ecológica, ambiental e de saúde;
- Uma Escola inclusiva;
- Uma Escola que favoreça a articulação horizontal e vertical entre os vários ciclos;
- Uma Escola que promova as aprendizagens, acentuando a dimensão do professor, como estratega e orientador, cuja prática lectiva se centre:
 - Na valorização dos interesses dos alunos;
 - No respeito pela espontaneidade;
 - Na organização do espaço da sala de aula;
 - Na criação de espaços de diálogo e reflexão.
- Uma Escola que promova o desenvolvimento das competências da escrita;
- Uma Escola que promova o desenvolvimento das competências da Matemática;
- Uma Escola que promova o ensino experimental;
- Uma Escola que promova a utilização das TIC;
- Uma Escola que reconheça e valorize o trabalho e o esforço dos elementos da comunidade educativa.

9- Metas a atingir

Consideramos ser necessário melhorar os aspectos negativos diagnosticados. Assim, agruparam-se áreas em que pensamos ser importante apostar, descriminando-se os objectivos que se pretendem atingir.

9.1. Metas e Objectivos Gerais

Objectivos gerais	Metas
1- Promover o sucesso escolar e prevenir o abandono escolar	Aumentar a taxa de sucesso nos 2.º e 3º ciclos em 4%; Manter a taxa de sucesso nos 8.º e 9.º anos; Manter a ausência de abandono escolar.
2- Desenvolver as competências da leitura e da escrita	Direccionar algumas horas do Estudo Acompanhado para a Língua Portuguesa; Desenvolver o Plano Nacional de Leitura; Melhorar a competência da leitura e da literacia.
3- Promover a utilização das TIC nas aprendizagens	Favorecer a utilização das TIC em sala de aula.
4- Promover o desenvolvimento das competências da Matemática	Direccionar algumas horas do Estudo Acompanhado para a disciplina de Matemática; Aplicar o Plano da Matemática.

5- Valorizar o Património, incluindo a dimensão ecológica, ambiental e de saúde	Todas as turmas devem ter contactos directos com aspectos diversificados do património e acção de sensibilização nas áreas da saúde, segurança e ambiente; Continuar com os projectos PES e Eco-Escolas.
6- Promover o envolvimento construtivo dos pais e Encarregados de Educação na acção educativa	Participação mais activa dos pais e EE nas reuniões com o DT/ professor titular; Participação nos órgãos de gestão da escola; Participação em actividades do Plano Anual de Actividades.
7- Promover actividades conducentes à inclusão de todos os alunos	N.º de alunos que conseguem desenvolver as competências previstas nos seus Programas Educativos Individuais.

9.2. Competências do PEA

O PEA rege-se pelas competências seguintes:

- a) Formação para a Cidadania;
- b) Contribuição para a inclusão escolar e social;
- c) Escola – Espaço de liberdade e bem-estar;
- d) Melhoria da qualidade do ensino/aprendizagem;
- e) Domínio da Língua Portuguesa e da Matemática;
- f) Segurança, saúde e higiene no trabalho/escola;
- g) Participação e responsabilização dos pais e encarregados de educação;
- h) Utilização das TIC no processo ensino/aprendizagem para a vida activa;
- i) Desenvolvimento do sentido estético e criativo;
- j) Preservação, valorização e intervenção no Património Cultural e Ambiental.

10- Plano de Acção

A) Formação para a Cidadania

- a. Promover a valorização da liberdade com responsabilidade bem como a participação democrática;
- b. Divulgar junto de todos o Projecto Educativo e o Regulamento Interno (RI) apelando para uma reflexão consciente sobre os mesmos;
- c. Estimular e valorizar a participação dos alunos nas actividades escolares;

- d. Co-responsabilizar os alunos na elaboração e manutenção das regras de funcionamento da escola;
- e. Incentivar a participação dos alunos nas tomadas de decisão, dentro e fora da sala de aula;
- f. Consciencializar os alunos, através do Director de Turma, das funções do Delegado de Turma enquanto elo de ligação turma/escola.

B) Contribuição para a Inclusão Escolar e Social

- a. Promover acções de integração, no início do ano lectivo, aos novos alunos e professores;
- b. Promover acções de formação no âmbito da sexualidade, toxicodependência, consumo de bebidas alcoólicas, tabagismo e hábitos alimentares para professores, alunos e pais, incluídos no Projecto PES;
- c. Implementar medidas adequadas a alunos com necessidades educativas especiais (componentes funcionais; actividades da vida diária; despiste vocacional; Planos Individuais de Transição; articulação com o Centro de Recursos TIC para a Educação Especial; articulação com Instituições de Educação Especial/Centros de Recursos para a Inclusão, entre outros);
- d. Cooperar com a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ) e com o Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP) na resolução de casos problemáticos;
- e. Implementar medidas de acompanhamento a alunos em risco (tutorias, acompanhamento, articulação com CPCJ e com o CAFAP).

C) Escola – Espaço de Liberdade e Bem-estar

- a. Melhorar as condições físicas dos espaços escolares, fazendo parcerias com a Junta de Freguesia e Câmara Municipal de Alcácer do Sal;
- b. Criar espaços de lazer agradáveis que estimulem o convívio saudável;
- c. Possibilitar actividades extracurriculares, pontuais ou integradas no quadro dos clubes, de carácter lúdico, mas com evidente valor educativo;
- d. Dinamizar actividades que envolvam a comunidade escolar.

D) Melhoria da qualidade do Ensino-Aprendizagem

- a. Incentivar a Comunidade Escolar a uma reflexão constante sobre a prática lectiva nomeadamente ao nível dos departamentos curriculares, recorrendo à elaboração de documentos de reflexão crítica sobre o trabalho desenvolvido;
- b. Melhorar o apetrechamento da escola ao nível do equipamento técnico e pedagógico;
- c. Levantamento das necessidades de formação do pessoal docente e não docente e tentativa de se efectuar uma acção de formação no Agrupamento;
- d. Candidatura a projectos e linhas de financiamento promovendo a participação e envolvimento dos alunos;
- e. Levantamento das competências de cada docente independentemente do seu grupo de recrutamento – formação de grupos de trabalho com objectivos operacionais muito bem definidos, concretizáveis e de feedback a curto-médio prazo como potenciais dinamizadores de clubes, projectos, grupos de trabalho, candidaturas a projectos... (Artes/Multimédia/Projectos europeus / Competências científicas Formações especializadas/Jornal);
- f. Diversificar os percursos de formação oferecidos pela escola;
- g. Manter as parcerias já existentes com organismos locais, do concelho e criando outras com organismos do concelho ou concelhos vizinhos;
- h. Formular a Aprovação e implementação do Prémio de Mérito Escolar, em parceria com a Câmara Municipal de Alcácer do Sal;
- i. Utilizar a BE/CRE como apoio aos discentes e docentes.

E) Domínio da Língua Portuguesa e da Matemática

- a. Definir critérios de avaliação a nível dos grupos disciplinares onde deverá ser contemplado um parâmetro de avaliação para a expressão escrita e oral da Língua Portuguesa;
- b. Favorecer actividades em que os alunos possam, com frequência, expressar-se oralmente ou por escrito, em Língua Portuguesa;
- c. Promover na Biblioteca actividades no âmbito da Leitura e da Literacia;
- d. Criar assessorias na disciplina de Matemática, utilizando a componente lectiva e não lectiva dos professores;
- e. Aplicar o Plano Nacional da Leitura e o Plano de Acção para a Matemática II;

- f. Desenvolver actividades no âmbito da Matemática.

F) Segurança, Saúde e Higiene no Trabalho/Escola

- a. Promover acções neste sentido;
- b. Actualizar o Plano de Segurança da Escola;
- c. Testar a eficácia do Plano de Emergência;
- d. Dinamizar o gabinete de apoio ao adolescente;
- e. Incentivar e promover a formação e educação sexual;
- f. Dinamizar o Projecto de Educação para a Saúde.

G) Participação e Responsabilização dos Pais e Encarregados de Educação no Processo Educativo

- a. Sensibilizar a Associação de Pais e Encarregados de Educação, para uma participação activa e consciente da parte dos Encarregados de Educação;
- b. Promover a eleição de dois representantes dos Encarregados de Educação por turma;
- c. Favorecer o contacto do Director de Turma com os Encarregados de Educação de forma a otimizar esta responsabilização;
- d. Desenvolver sessões de esclarecimento destinadas aos Encarregados de Educação, sobre temáticas que digam respeito ao processo educativo, à formação para a Cidadania e ao funcionamento da escola, e outras do interesse da comunidade;
- e. Realizar uma actividade de convívio, de cariz cultural ou desportiva, em cada ano lectivo que envolva todos os corpos da comunidade educativa;
- f. Divulgar eficazmente a informação na escola e fora dela;
- g. Incrementar as condições de atendimento dos diferentes serviços;
- h. Sensibilizar os pais e Encarregados de Educação para a importância da ligação escola/família;
- i. Estabelecer mecanismos de cooperação regular entre Directores de turma e Encarregados de Educação de forma a possibilitar e incentivar orientações/ reorientações de formação dos alunos.

H) Utilização das TIC no Processo Ensino-Aprendizagem

- a. Possibilitar aos professores a auto e hetero-formação nas TIC;
- b. Incentivar nos professores o à vontade na utilização das novas tecnologias no seu quotidiano;
- c. Estimular por parte do pessoal docente a utilização das TIC no processo ensino-aprendizagem.

I) Desenvolvimento do Sentido Estético e Criativo

- a. Desenvolver a dimensão estética e artística como componente fundamental do desenvolvimento.

J) Preservação, Valorização e Intervenção no Património Cultural e Ambiental

- a. Desenvolver hábitos de preservação do espaço escolar;
- b. Promover acções de sensibilização e envolvimento da Comunidade Escolar na limpeza e higiene dos espaços;
- c. Desenvolver estratégias de ocupação saudável dos tempos livres dos alunos, aproveitando da melhor forma os recursos existentes;
- d. Cooperar com outras instituições na preservação do património natural, arquitectónico e cultural do Torrão;
- e. Estimular o respeito e a preservação do património cultural e ambiental.

11- Documentos de Autonomia

11.1. Regulamento Interno

O RI define o regime de funcionamento do Agrupamento, de cada um dos seus órgãos de administração e gestão, das estruturas de orientação educativa e dos serviços de apoio educativo, bem como os direitos e deveres dos membros da comunidade.

Estabelece as normas de funcionamento dos órgãos referidos e dos espaços de modo a proporcionar uma vivência harmoniosa entre todos os elementos da comunidade educativa.

Tem como princípios orientadores consciencializar todos os intervenientes no processo educativo de forma a assegurar aos jovens e crianças uma formação geral equilibrada, em harmonia com os valores da solidariedade social, tolerância, respeito pelos outros, condição a um desenvolvimento saudável e harmonioso na sociedade democrática.

11.2. Projecto Curricular do Agrupamento

É um documento orientador que representa a proposta da acção do agrupamento para o sucesso dos alunos, tendo como base os seus interesses e necessidades de aprendizagem e como ponto de partida o Currículo Nacional.

O Projecto Curricular de Agrupamento (PCA) operacionaliza a filosofia expressa no Projecto Educativo e é o documento base para os projectos curriculares de turma.

11.3. Plano Anual e Plurianual de Actividades

O PAA é o documento de planeamento onde se definem as actividades a desenvolver ao longo do ano lectivo, a sua organização e recursos.

Na elaboração do PAA foram considerados os princípios orientadores do Projecto Educativo do Agrupamento, as propostas de actividades dos diferentes Departamentos, da Escola Básica do 1.º ciclo, pré-escolar, Biblioteca Escolar, PES e Projecto de Educação Sexual.

É um documento aberto que poderá sempre ser complementado com actividades que venham a surgir no desenvolvimento dos projectos curriculares de turma.

11.4. Orçamento da Escola

O Orçamento da escola é uma ferramenta administrativa cuja finalidade é auxiliar a gestão e administração financeira na elaboração do Plano de Actividades e concretização do plano de acção do Projecto Educativo.

12- Projecto de Educação Sexual do Agrupamento

A lei 60/2009, de 6 de Agosto, estabelece que, em todos os níveis de ensino e independentemente da transversalidade do tema a outras disciplinas, a educação sexual se integra no âmbito da educação para a saúde.

12.1. Projecto de Educação Sexual na turma

O Director de Turma, o professor responsável pela educação para a saúde e educação sexual, bem como todos os demais professores da turma envolvidos na educação sexual no âmbito da transversalidade, devem elaborar, no início do ano escolar, o projecto de educação sexual da turma.

Deste projecto referido no número anterior, devem constar os conteúdos e temas que, em concreto, serão abordados, as iniciativas e visitas a realizar, as entidades, técnicos e especialistas externos à escola, a convidar.

A carga horária da educação sexual é adaptada a cada nível de ensino e a cada turma, no seu projecto curricular de turma, não devendo ser inferior a seis horas para o 1.º e 2.º ciclos do ensino básico, nem inferior a doze horas para o 3.º ciclo do ensino básico distribuídas de forma equilibrada pelos diversos períodos do ano lectivo. São ainda imputados à educação sexual tempos lectivos de disciplinas e de iniciativas e acções extracurriculares que se relacionem com esta área.

Cada turma tem um professor responsável pela educação para a saúde e educação sexual.

12.2. Organização

O director de escola designa o professor coordenador da educação para a saúde, na qual se inclui a educação sexual, de entre os docentes que reúnam, sucessivamente, os seguintes requisitos:

- a) Formação creditada na área da educação para a saúde e educação sexual e experiência adquirida nesta área não inferior a três anos;
- b) Formação creditada na área da educação para a saúde e educação sexual;
- c) Experiência adquirida na área da educação para a saúde não inferior a um ano;
- d) Directores de Turma.

O director, constitui uma equipa de educação para a saúde coordenada pelo professor coordenador, na qual se inclui a educação sexual, formada por três elementos. Os elementos que integram a equipa referida no número anterior devem ser preferencialmente directores de turma do Agrupamento ou de entre os professores de escolas do 1.º ciclo.

Compete a esta equipa:

- a) Gerir o gabinete de informação e apoio ao aluno;
- b) Assegurar a aplicação dos conteúdos curriculares;
- c) Promover o envolvimento da comunidade educativa;
- d) Organizar iniciativas de complemento curricular que julgar adequadas.

12.3. Gabinetes de Informação e Apoio ao Aluno

O Director define a organização bem como as normas de funcionamento dos gabinetes de informação e apoio ao aluno previstos na legislação, definidos em regimento próprio.

Estes gabinetes são articulados com os gabinetes de saúde juvenil e unidades móveis, ao dispor das escolas pelo Instituto Português da Juventude, I. P..

A educação para a saúde e a educação sexual é apoiada ao nível local pela unidade de saúde pública competente no âmbito da actividade de saúde escolar.

O gabinete é assegurado por profissionais com formação nas áreas da educação para a saúde e educação sexual e deverá funcionar obrigatoriamente pelo menos uma manhã e uma tarde por semana. Deverá garantir a confidencialidade dos utilizadores e disponibilizar um espaço na Internet com informação que assegure, prontamente, resposta às questões colocadas pelos alunos.

12.4. Participação da Comunidade Escolar

Os Encarregados de Educação, os estudantes e a Associação de Pais devem ter um papel activo na prossecução e concretização das finalidades do projecto.

Os Encarregados de Educação e respectivas estruturas representativas são informados de todas as actividades curriculares e não curriculares desenvolvidas no âmbito da educação sexual, através da sua participação nos diferentes órgãos da escola.

A comunidade escolar, em especial o conselho pedagógico, pode desenvolver todas as acções de complemento curricular que considere adequadas para uma melhor formação na área da educação sexual.

12.5. Conteúdos que podem ser abordados nas Áreas Disciplinares ou nas Áreas Curriculares não Disciplinares.

1.º Ciclo (1.º ao 4.º anos)

Noção de corpo;

O corpo em harmonia com a Natureza e o seu ambiente social e cultural;

Noção de família;

Diferenças entre rapazes e raparigas;

Protecção do corpo e noção dos limites, dizendo não às aproximações abusivas.

2.º Ano

Para além das rubricas incluídas nos programas de meio físico, o professor deve esclarecer os alunos sobre questões e dúvidas que surjam naturalmente, respondendo de forma simples e clara.

3.º e 4.º anos

Para além das rubricas incluídas nos programas de meio físico, o professor poderá desenvolver temas que levem os alunos a compreender a necessidade de proteger o próprio corpo, de se defender de eventuais aproximações abusivas, aconselhando que, caso se deparem com dúvidas ou problemas de identidade de género, se sintam no direito de pedir ajuda às pessoas em quem confiam na família ou na escola.

2.º Ciclo (5.º e 6.º anos)

Puberdade — aspectos biológicos e emocionais;

O corpo em transformação;

Caracteres sexuais secundários;

Normalidade, importância e frequência das suas variantes bio psicológicas;

Diversidade e respeito;

Sexualidade e género;

Reprodução humana e crescimento; contracepção e planeamento familiar;

Compreensão do ciclo menstrual e ovulatório;

Prevenção dos maus tratos e das aproximações abusivas;

Dimensão ética da sexualidade humana.

3.º Ciclo (7.º ao 9.º anos)

Dimensão ética da sexualidade humana:

Compreensão da sexualidade como uma das componentes mais sensíveis da pessoa, no contexto de um projecto de vida que integre valores (por exemplo: afectos, ternura, crescimento e maturidade emocional, capacidade de lidar com frustrações, compromissos, abstinência voluntária) e uma dimensão ética;

Compreensão da fisiologia geral da reprodução humana;

Compreensão do ciclo menstrual e ovulatório;

Compreensão do uso e acessibilidade dos métodos contraceptivos e, sumariamente, dos seus mecanismos de acção e tolerância (efeitos secundários);

Compreensão da epidemiologia das principais Infecções Sexualmente Transmissíveis em Portugal e no mundo (incluindo infecção por VIH/vírus

da imunodeficiência humana — HPV2/vírus do papiloma humano — e suas consequências) bem como os métodos de prevenção. Saber como se protege o seu próprio corpo, prevenindo a violência e o abuso físico e sexual e comportamentos sexuais de risco, dizendo não a pressões emocionais e sexuais;

Conhecimento das taxas e tendências de maternidade e da paternidade na adolescência e compreensão do respectivo significado;

Conhecimento das taxas e tendências das interrupções voluntárias de gravidez, suas sequelas e respectivo significado;

Compreensão da noção de parentalidade no quadro de uma saúde sexual e reprodutiva saudável e responsável;

Prevenção dos maus tratos e das aproximações abusivas.

12.6. Avaliação

O Projecto é avaliado pela análise de relatórios trimestrais em Conselho Pedagógico, elaborados pela equipa de educação para a saúde.

O Ministério da Educação deve garantir o acompanhamento, supervisão e coordenação da educação para a saúde e educação sexual nos agrupamentos de escolas, sendo responsável pela produção de relatórios de avaliação periódicos baseados, nomeadamente, em questionários realizados nas escolas.

Outros projectos integrados no Plano Anual de Actividades:

“Educação para a Saúde”

“Desporto Escolar”

“Plano Nacional de Leitura”

“Plano da Matemática”

“Eco Escolas”

13- Plano de Formação do Agrupamento

Foi elaborado a partir do levantamento das necessidades de formação em cada departamento disciplinar no que diz respeito aos docentes e aspectos relacionados com as suas tarefas e desempenho no que diz respeito ao pessoal não docente.

14- Avaliação dos Alunos

14.1. O que Avaliar e que Instrumentos Utilizar

A necessidade de uma avaliação faz emergir a necessidade de uma maior diversificação de informação acerca das aprendizagens. Do processo de avaliação temos as fichas de avaliação, as atitudes, os comportamentos, as formas de estar e aprender.

A auto-avaliação sistemática é indispensável e obrigatório em todo o processo de aprendizagem, de acordo com os critérios definidos, quer em relação às aprendizagens/competências específicas, quer relativamente às competências transversais.

Competências gerais do currículo	Competências específicas	Outros aspectos a avaliar	Meios/verificação avaliação
Uso correcto da Língua Portuguesa Capacidade de questionar Criatividade Autonomia Responsabilidade Capacidade crítica Cooperação e inter-ajuda Relações interpessoais Metodologia de trabalho Mobilização dos sabores Uso das diferentes linguagens para se expressar Uso da língua Inglesa na apropriação da informação Pesquisa, selecção e organização da informação Estratégias adequadas à resolução dos problemas Equilíbrio harmonioso entre o corpo e o espaço, numa perspectiva saudável	Conhecimentos adquiridos: Compreensão Interpretação Análise Utilização	Participação Organização pessoal e material Cumprimento de regras Empenho Assiduidade e pontualidade	Observação directa/participação Registo participação oral e escrita Trabalhos individuais/pares/grupos TPC Caderno diário Materiais específicos Fichas de avaliação diagnostica sumativa, formativa Grelhas/tabelas

14.2. Tipos de Avaliação a Utilizar

Tipos de avaliação	Periodicidade
Avaliação diagnóstica	Início do ano lectivo
Avaliação formativa	Ao longo do ano lectivo
Avaliação sumativa	Ao longo do ano lectivo
Hetero-avaliação	Ao longo do ano lectivo
Auto-avaliação	Ao longo do ano e final de período (excepto para os alunos do 1.º ano)

15- Avaliação do Projecto

15.1. Momentos de Avaliação

Para efectuar a avaliação do projecto Educativo será formada uma equipa do Conselho Geral.

Esta equipa deverá promover avaliações intermédias anuais e uma avaliação final do projecto.

15.2. Instrumentos de Avaliação e Reformulação

Os instrumentos a utilizar são:

- Questionários dirigidos a professores, alunos, pais e encarregados de educação, funcionários;
- Pautas dos resultados escolares;
- Relatórios das actividades e projectos.

16- Divulgação do Projecto Educativo

Será divulgado através dos órgãos do Agrupamento, Directoria, Conselho Pedagógico e no Sítio Web do Agrupamento.

Considerações Finais

Tendo por base o anterior Projecto Educativo e outros documentos existentes, pretendeu-se elaborar um documento de fácil leitura, flexível e aberto, que permita durante o seu período de vigência com a participação, motivação e empenho de todos os membros da comunidade educativa a consecução dos objectivos nele expresso.

O projecto em causa tem como fio condutor a concretização de actividades adequadas à realidade da nossa escola e a comunidade envolvente. Considerando que a aprendizagem deve ser entendida cada vez mais como um processo permanente ao longo da vida, a Escola deve ser cada vez mais aberta para o exterior. Deste modo, os planos e programas de ensino devem organizar-se de forma a aproximar a aprendizagem de um processo educativo mais amplo.

Foi a pensar numa Escola de futuro que elaborámos o presente projecto. O ideal será que todos participem de forma efectiva e realista com vista ao sucesso educativo.

Conselho Pedagógico ___/___/___
A Presidente do Conselho Pedagógico

Conselho Geral ___/___/___
A Presidente do Conselho Geral
